ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: Trenó do Sexteto: duendes musicais 2020

Processo: 20/1100-0001469-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 19 de novembro de 2020.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aline Rosa, Cristiano Laerton Goldschmidt, Elma Nunes Sant'Ana, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, José Francisco Alves de Almeida, Lucas Frota Strey, Vitor André Rolim de Mesquita, Luis Antônio Martins Pereira, Mario Augusto da Rosa Dutra e Michele Bicca Rolim.

Abstenções: Rodrigo Adonis Barbieri, Léo Francisco Ribeiro de Souza, Rafael Pavan dos Passos, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Vinicius Vieira de Souza e Alexandre Silva Brito.

Ausentes no Momento da Votação: Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte, Nicolas Beidacki e Benhur Bertolotto.

Em razão do Of. Nº 443/2020 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 26/11/2020 e considerados prioritários.

Após a avaliação coletiva, que atribui o grau de prioridade aos projetos, o projeto é prioritário obtendo a nota final de 3,17 pontos.

José Airton Machado Ortiz

Presidente do CEC/RS